



DECRETO Nº 8.563, DE 18 DE JULHO DE 2019

Qualifica como Organização Social de Saúde e declara de Interesse Social e de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Mauá, o INSTITUTO DE SAÚDE EDUCAÇÃO E COMÉRCIO – ISEC, nos termos da Lei Municipal nº 4.445/2009 e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº 7.367/2009 e suas alterações.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.319/2018, **DECRETO**:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 4.445/2009 e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº 7.367/2009, no âmbito do Município de Mauá, a INSTITUTO DE SAÚDE EDUCAÇÃO E COMÉRCIO – ISEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.363.111/0001-04, estabelecida na Avenida Rotary, nº 66, Jd. Nomura, Cotia/SP, CEP 06917-090, observando o que dispõe o art. 9º do Decreto Municipal nº 7.367/2009.

Art. 2º Fica declarada de Interesse Social e de Utilidade Pública a INSTITUTO DE SAÚDE EDUCAÇÃO E COMÉRCIO – ISEC, acima qualificada, nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 4.445/2009 e do § 2º do art. 5º do Decreto Municipal nº 7.367/2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 18 de julho de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita

REGINALDO JOSÉ BUCK
Secretário Adjunto de Justiça e Defesa da Cidadania

DAVID ALVES RAMÁLHO DE MELO
Secretário de Saúde